



PORTARIA Nº 69/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº **23051.010471/2021-91**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados a comporem a Comissão de Elaboração de Orientações para um Retorno Gradativo das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e Uso do Ensino Híbrido no IFPA Campus Ananindeua.

Ana Carolina Franco - SIAPE 2353905

Helen Amélia da Silva Freitas – SIAPE 2416320

Cilícia Íris Sereni Ferreira – SIAPE 2153561

Edison Garreta de Andrade –SIAPE 2343017

Luciana Lobato Silva – SIAPE 3078809

Reno Silva Nooblath – SIAPE 1853457

Luciano Ferreira Margalho – SIAPE 2334351

Thaís do Socorro Pereira Pompeu Sauma – SIAPE 1080604

Denis Carlos Lima Costa – SIAPE 1182440

Art. 2º - Esta comissão tem como objetivo, garantir as orientações de saúde para um retorno presencial gradativo utilizando ensino híbrido a toda comunidade acadêmica, como a reorganização do ambiente de trabalho, adequação dos espaços de aula e de uso comum dos alunos e servidores, entre outras medidas sanitárias neste IFPA/Campus Ananindeua.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 180 dias, a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB